



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 023/2018

Súmula: “Concede licença maternidade a servidora Gizele de Fatima S. Casagrande”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora Gizele de F. Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, inscrito no CPF nº 045.388.699-02, a partir do dia 15 de agosto de 2018, pelo prazo de 180 dias de acordo com o art. 243 do Estatuto do Servidor Público de Piên.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES
1º Secretário